

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO****PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 679, de 11 de setembro de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

1. **Francisco Vinícius Lopes Costa**, matrícula SIAPE n° 2415654, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para o Nível 03, com vigência a partir de 01 de setembro de 2020;
2. **Laura Maria Araújo Mendes Pereira**, matrícula SIAPE n° 1644319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 09 de setembro de 2020;
3. **Talita de Oliveira e Souza**, matrícula SIAPE n° 2698422, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível 04, com vigência a partir de 15 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

**RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40948>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

